



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CEE/PI

Rua Magalhães Filho, 2050 – Bairro Marquês - Teresina-Piauí (CEP 64002-450)

Fones: (086) 3216-3211 e 3216-3286 / e-mail: conselho@ceepi.pro.br - Site: www.ceepi.pro.br

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 025/2023

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no requerimento do dia 11 de janeiro de 2023, protocolado no CEE/PI, em 08/02/2023, encaminhando cópias da Lei nº 272/2022 de 31/10/2022 e Lei nº 271/2022 de 31/10/2022, que cria o Conselho Municipal de educação e Institui o sistema de ensino de Brasileira - PI, Decreto nº 002/2023 de 10 de janeiro de 2023, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Portaria nº 122/2022 de 24 de novembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal e Ata de posse do dia 02/12/2022, dos membros do Conselho Municipal de Educação de Brasileira (PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho Municipal de Educação de Brasileira (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas no município, integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da Educação Básica;
- b) Escolas da Educação Infantil da rede privada.

Art. 2º - O processo referente ao último ato autorizativo ainda jurisdicionado neste conselho, que possua determinações a serem cumpridas, somente será devolvido mediante o cumprimento das mesmas.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 177/2014, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Brasileira (PI).

Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 07 de março de 2023.

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 07/03/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6816273** e o código CRC **BB62A1D6**.